



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

TANGARÁ

O melhor do leite para você

SU MÁ RIO

1	Palavra do Diretor Presidente	01
2	Palavra do Presidente do Conselho de Administração.....	02
3	Conhecendo a Tangará	03
3.1	Quem Somos	04
3.2	Nossa Missão, Visão, Valores	05
3.3	Princípios dos Nossos Valores	06
3.4	Política Integrada	07
4	Princípios Gerais de Ética e Conduta	08
4.1	Respeito e Cuidado com a Nossa Gente	09
4.1.1	Saúde e Segurança	10
4.1.2	Diversidade, Equidade e Inclusão	11
4.1.3	Condições Humanas de Trabalho	12
4.1.4	Prevenção de Assédios e Intimidação	13
4.1.5	Liberdade de Associação	14
4.1.6	Meio Ambiente	15
4.2	Integridade	16
4.2.1	Conflito de Interesse	17
4.2.2	Corrupção e Vantagens Indevidas	18
4.2.3	Concorrência Leal	19
4.2.4	Interesses a Atividades Paralelas	20
4.2.5	Brindes e Presentes	21
4.2.6	Relacionamento com Parceiros e Fornecedores	22
4.2.7	Patrocínios, Percerias e Contribuições Financeiras	23
4.2.8	Relacionamento com o Governo e Órgãos Reguladores	24
4.2.9	Conduta no uso da Inteligência Artificial	25
4.3	Nossos Ativos Físicos e Informações	26
4.3.1	Confidencialidade e Acesso à Informação	27
4.3.2	Propriedade Intelectual	28
4.3.3	Proteção do Patrimônio da Empresa	29
4.3.4	Comunicação com a Imprensa	30
4.3.5	Conduta na Utilização das Ferramentas de Comunicação e Canais Digitais	31
4.3.6	Segurança da Informação e Segurança dos Dados	32
5	Governança	33
5.1	Controles Internos e Compliance	34
5.2	Canal de Denúncias	35
5.3	Conduta e Procedimentos Disciplinares	36
5.4	Disposições Finais	37



PALAVRA DO DIRETOR PRESIDENTE

O sucesso de uma empresa não se constrói apenas com bons resultados, mas também com as atitudes e posturas de sua equipe. Com o objetivo de fortalecer nosso time e garantir o alinhamento com todas as diretrizes, criamos o Código de Ética e Conduta da Tangará.

Este material é de uso obrigatório e foi elaborado para orientar todos os colaboradores sobre as normas que devem ser seguidas. Ele é um guia para as decisões e ações no dia a dia de trabalho, seja nas interações com clientes, fornecedores, representantes comerciais, concorrentes, acionistas e a comunidade, ou no relacionamento com os colegas de equipe.

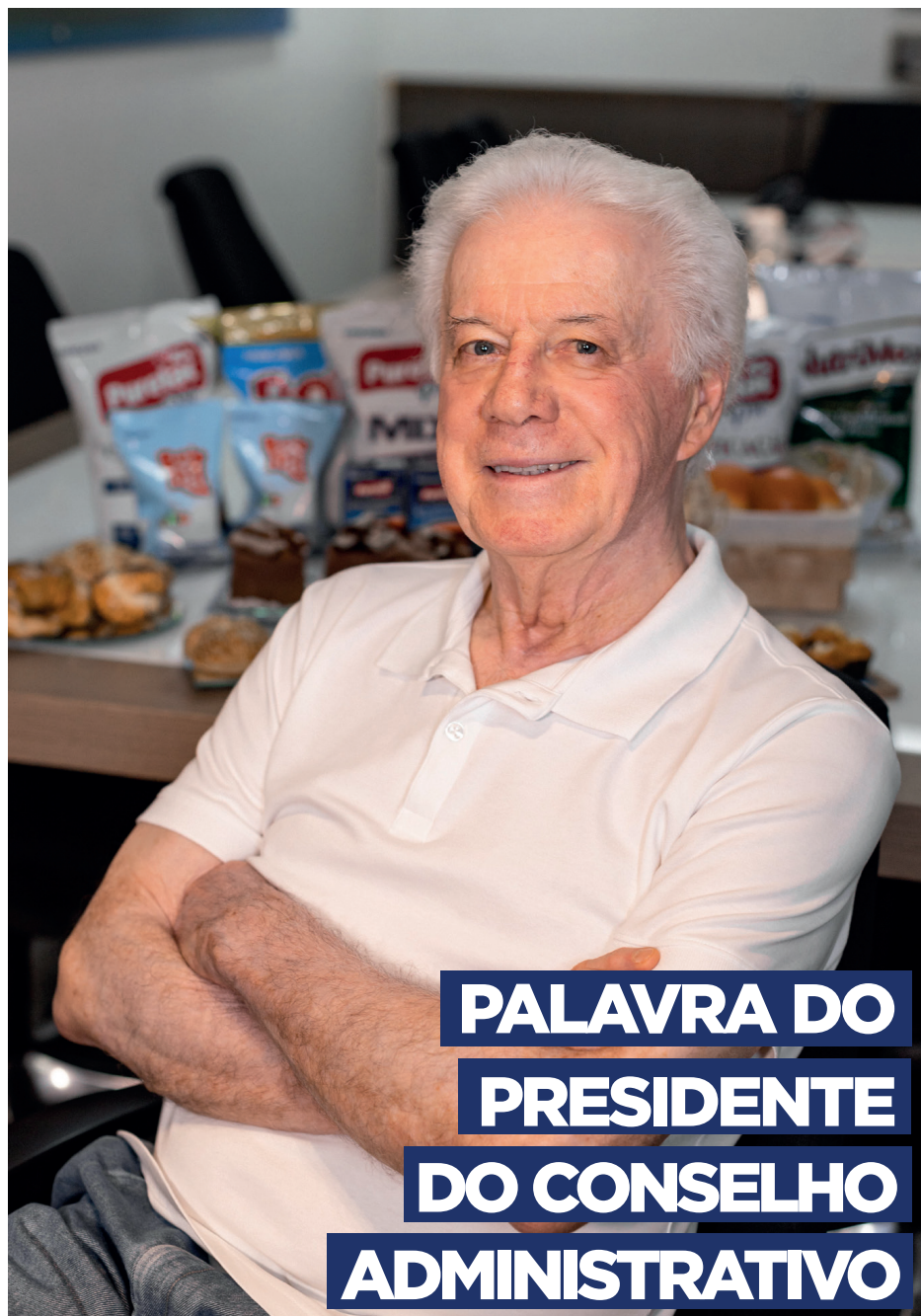
A gestão e a liderança têm um papel fundamental: devem demonstrar a importância deste Código por meio de suas ações, além de fomentar uma cultura que permita discussões abertas sobre questões éticas e de conduta em suas equipes.

Os colaboradores precisam compreender como este Código influencia sua rotina de trabalho e deverão cuidar para que os compromissos estabelecidos aqui estejam sendo praticados por eles e suas equipes. A adesão a esses padrões é uma responsabilidade pessoal de todos.

O respeito a este Código é essencial também para a contratação de serviços terceirizados, fornecedores e parcerias comerciais.

A Tangará acredita que, com atitudes alinhadas, podemos contribuir cada vez mais para o crescimento da empresa e para o sucesso de todos.

Grande abraço a todos!
Salomão Teixeira Filho



**PALAVRA DO
PRESIDENTE
DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO**

O nosso Código de Ética e Conduta é um reflexo dos valores que norteiam todas as nossas ações e decisões: Confiança, Colaboração, Eficiência e Excelência.

A Tangará sempre se destacou pela sua capacidade de inovar e crescer, mantendo-se fiel aos princípios éticos que fundamentam nossa atuação. A confiança é a base de todas as nossas relações — seja entre colegas de trabalho, com nossos clientes, fornecedores ou com a sociedade em geral. A colaboração é essencial para alcançarmos nossos objetivos comuns, e somente por meio da união de esforços podemos atingir níveis elevados de eficiência e excelência.

Este Código de Ética e Conduta é um guia que nos orienta a agir de maneira íntegra e responsável, assegurando que nossos compromissos sejam cumpridos com transparência e respeito. Ele estabelece padrões claros para o comportamento esperado de todos os que fazem parte da Tangará, ajudando-nos a enfrentar desafios e tomar decisões corretas, mesmo nas situações mais complexas.

Agradeço a cada um de vocês pelo compromisso em manter a Tangará como uma organização exemplar, reconhecida não apenas pelos seus resultados, mas também por sua integridade e responsabilidade social.

Conto com o empenho de todos para que, juntos, possamos construir um futuro ainda mais próspero e ético para a nossa empresa.

José Aloízio Teixeira de Souza



NOSSA HISTÓRIA

NOSSAS UNIDADES



A Tangará Foods foi fundada em 1993 com o objetivo de atuar no mercado internacional, focando em importação e exportação.

Em 2000, foi iniciada a operação em Vila Velha (ES).

Em 2011, para consolidar nossa presença no mercado de lácteos, foi adquirida a unidade de Estrela (RS), localizada em uma das principais bacias leiteiras do Brasil. Com uma área de 120 mil metros quadrados, essa unidade conta com uma torre de secagem (Spray Dryer), que proporciona a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de produtos de alta qualidade.

Em 2020, iniciou-se a transferência da operação da fábrica de Vila Velha para Manhuaçu (MG), concluída em 2021. Também nesse ano, foi inaugurado o Centro Tecnológico na nova unidade.

Em 2022, a família reassumiu a gestão da empresa e, já no ano seguinte, a Tangará atingiu o maior EBITDA dos últimos cinco anos.

Em 2023, a Tangará revisitou sua identidade organizacional e estruturou um novo Planejamento Estratégico com horizonte de 2023 a 2025. Esse planejamento é contínuo e, anualmente, passa por atualização, mantendo sempre uma visão projetada para os próximos três anos, garantindo direcionamento estratégico, foco em resultados e alinhamento com os objetivos do negócio



MISSÃO

Alimentar o futuro.



VISÃO

Ser referência em compostos e proteínas lácteas, movida por pessoas que transformam com excelência desafios em resultados sustentáveis, guiadas por uma cultura de inovação e governança ética.



VALORES

Colaboração;

Confiança;

Eficiência;

Excelência.



COLABORAÇÃO

Somos um time engajado;
Garantimos um ambiente seguro para participação de todos;
Desafio de um é desafio de todos;
Crescemos juntos e juntos somos mais fortes.



CONFIANÇA

Acreditamos uns nos outros;
Somos transparentes nas nossas relações;
Somos um time autônomo e responsável;
Cumprimos com o combinado.



EFICIÊNCIA

Fazemos de forma simples;
Entregamos soluções com agilidade;
Evoluímos com nossos aprendizados.



EXCELENCIA

Somos referência em qualidade;
Trabalhamos para o sucesso do nosso cliente;
Encantamos as nossas pessoas.

POLÍTICA INTEGRADA



POLÍTICA INTEGRADA

A Tangará é uma empresa de alimentos, com foco em produtos lácteos cujo propósito é protagonizar inovações, produzindo alimentos seguros com excelência em qualidade, sabor e nutrição.

Assume o compromisso com a melhoria contínua do Sistema de Gestão, com a eficiência de seus processos e produtos, com a sustentabilidade e com a Jornada da segurança de alimentos que compõe o “Jeito de Ser Tangará”.

Valoriza o orgulho em pertencer de seus colaboradores e promove a comunicação transparente, assegurando o atendimento aos requisitos legais e às expectativas dos clientes. Atua com responsabilidade, gerando valor para clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas e a sociedade.

PRINCÍPIOS GERAIS DE ÉTICA E CONDUTA



RESPEITO E CUIDADO COM A NOSSA GENTE

- **SAÚDE E SEGURANÇA;**
- **DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO;**
- **CONDIÇÕES HUMANAS DE TRABALHO;**
- **PREVENÇÃO DE ASSÉDIOS E INTIMIDAÇÕES;**
- **LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO;**
- **MEIO AMBIENTE;**



SAÚDE E SEGURANÇA

Na Tangará, a proteção e segurança dos nossos colaboradores são prioridades absolutas. A empresa identifica e trata de forma imediata os riscos ocupacionais e, quando a eliminação total desses riscos não for possível, garante um monitoramento contínuo.

Além disso, a Tangará cria um ambiente de trabalho seguro e protegido, onde todos os colaboradores recebem treinamento e orientação para seguir as práticas de segurança específicas de suas funções.

É responsabilidade de cada colaborador adotar as precauções necessárias para garantir sua própria segurança e a de seus colegas, e reportar prontamente quaisquer acidentes, lesões, práticas ou condições inseguras.

Esses compromissos também se estendem ao trabalho em home office e ao teletrabalho, quando aplicáveis.



DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

A Tangará promove um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, onde qualquer forma de preconceito ou discriminação é inaceitável. A empresa respeita e valoriza a diversidade em todas as suas formas, incluindo colaboradores de diferentes etnias, raças, nacionalidades, origens, religiões, gêneros, orientações sexuais, classes sociais, estados civis, idades, características físicas, deficiências e estilos de vida.

Além disso, a Tangará garante que seus processos de recrutamento, seleção, promoção e treinamento sejam fundamentados em princípios de equidade e justiça. A empresa utiliza ferramentas e procedimentos que asseguram um ambiente de trabalho inclusivo, em que todos tenham a oportunidade de crescer e contribuir de forma significativa para o sucesso coletivo.



CONDIÇÕES HUMANAS DE TRABALHO

A Tangará é comprometida com a defesa dos direitos humanos, adotando todas as medidas necessárias para identificar e eliminar qualquer risco de violação desses direitos. Em seu processo produtivo, a empresa não utiliza mercadorias ou matérias-primas provenientes de trabalho infantil ou forçado.

Além disso, a Tangará não estabelece parcerias com fornecedores ou parceiros que adotem práticas de trabalho infantil ou condições análogas à escravidão. A empresa tem o compromisso de promover condições de trabalho que assegurem práticas trabalhistas justas, e que a conduta ética seja reconhecida e valorizada.



PREVENÇÃO DE ASSÉDIOS E INTIMIDAÇÕES

A Tangará reafirma o seu compromisso com o respeito à dignidade e aos direitos de todas as pessoas. A empresa repudia qualquer forma de abuso de poder, assédio, seja ele sexual ou moral, intimidação, bullying ou cyberbullying. Além disso, não compactua com comportamentos ofensivos, humilhantes, discriminatórios ou que comprometam a integridade física, moral ou emocional de indivíduos e grupos.

A Tangará não tolera atitudes que comprometam o bem-estar ou a segurança de seus colaboradores, parceiros ou qualquer pessoa com quem interaja. Qualquer comportamento que infrinja esses princípios é incompatível com os valores da empresa e será tratado com a máxima seriedade e rigor.



LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

Na Tangará, reconhece-se e respeita-se o direito dos colaboradores à livre associação, que inclui a participação em sindicatos, movimentos sociais, entidades religiosas, políticas e outras organizações. No entanto, a empresa não se posiciona em relação a práticas político-partidárias ou a movimentos políticos específicos e não oferece apoio financeiro direto ou indireto a partidos políticos.

É essencial que o exercício desse direito seja feito com responsabilidade e em conformidade com os princípios éticos da empresa. Os colaboradores devem assegurar que sua participação em tais associações não conflite com suas responsabilidades profissionais ou comprometa a integridade e os valores da Tangará.



MEIO AMBIENTE

A Tangará se compromete a operar em estrita conformidade com a legislação ambiental, garantindo a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Nosso compromisso com a sustentabilidade reflete responsabilidade para com o meio ambiente e as futuras gerações.

A empresa investe em tecnologias limpas para minimizar os impactos ambientais de nossas operações e promove campanhas educativas para incentivar nossos colaboradores a adotarem práticas sustentáveis no dia a dia. Nosso objetivo é harmonizar o crescimento econômico com a proteção ambiental, promovendo um futuro mais sustentável e equilibrado.



INTEGRIDADE

- **CONFLITOS DE INTERESSE;**
- **CORRUPÇÃO E VANTAGENS INDEVIDAS;**
- **CONCORRÊNCIA LEAL;**
- **INTERESSES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS PARALELAS;**
- **BRINDES E PRESENTES;**
- **RELACIONAMENTO COM PARCEIROS E FORNECEDORES;**
- **PATROCÍNIOS, PARCERIAS E CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS;**
- **RELACIONAMENTO COM O GOVERNO E ÓRGÃOS REGULADORES;**
- **CONDUTA NO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL;**



CONFLITOS DE INTERESSE

Na Tangará, conflitos de interesse ocorrem quando um colaborador age de forma a beneficiar a si mesmo ou a terceiros, como familiares, amigos, acionistas, fornecedores ou funcionários do governo em detrimento dos interesses da empresa. Todos os colaboradores devem evitar situações que possam comprometer a imparcialidade e a integridade de suas decisões.

Embora a troca de presentes e hospitalidades não seja incentivada, ela pode ser permitida em contextos culturais ou para celebrar parcerias institucionais. No entanto, essas trocas não devem ser utilizadas para influenciar decisões ou obter vantagens indevidas. Essa prática nunca deve envolver dinheiro ou equivalentes, como vouchers ou cartões-presente.

O vínculo afetivo ou familiar entre colaboradores não é proibido, desde que não resulte em situações que possam configurar conflitos de interesse.



CORRUPÇÃO E VANTAGENS INDEVIDAS

A Tangará adota uma postura de tolerância zero com relação a qualquer forma de suborno ou corrupção. A prática de suborno e corrupção abrange o recebimento, oferta, fornecimento ou promessa, direta ou por meio de intermediários, de qualquer vantagem a entidades ou agentes, sejam eles públicos ou privados, com o intuito de influenciar de forma indevida suas ações ou obter vantagens ilícitas. A Tangará proíbe expressamente qualquer pessoa que a represente de oferecer ou receber subornos.



CONCORRÊNCIA LEAL

A Tangará está comprometida com a prática de uma concorrência leal, baseada na qualidade e mérito de nossos produtos e serviços. Nosso objetivo é atender de forma eficaz às necessidades de nossos clientes, sem tentar restringir as oportunidades de nossos concorrentes.

Não será tolerado qualquer prática que comprometa a livre concorrência, seja de forma ativa ou passiva, direta ou indireta. A Tangará rejeita qualquer ação que possa afetar a integridade da competição no mercado.



INTERESSES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS PARALELAS

Na Tangará, atividades e compromissos profissionais paralelos não são proibidos, desde que não interfiram nas responsabilidades dos colaboradores com a empresa. Esses impactos podem estar relacionados ao tempo de dedicação, ao surgimento de conflitos de interesse e ao uso indevido de informações privilegiadas.

Gestores e demais colaboradores não devem assumir compromissos ou ocupar cargos externos cujas responsabilidades ou carga de trabalho possam comprometer sua capacidade e desempenho no exercício de suas funções na Tangará, exceto se previamente aprovados pela respectiva Gestão ou Liderança.



BRINDES E PRESENTES

A Tangará permite a oferta de brindes, presentes e entretenimentos desde que esses sejam oferecidos como mera cortesia comercial, destinados à propaganda e divulgação habitual da marca, ou oferecidos em datas comemorativas e eventos. Brindes e presentes são considerados simples cortesias comerciais quando seu valor não ultrapassa R\$ 200,00 (duzentos reais).

Entretenimentos, que envolvem a participação do anfitrião, como almoços, jantares, ingressos para eventos, entre outros, diferem dos brindes e presentes.

A oferta de entretenimento pode ser relevante para o fortalecimento das relações comerciais, desde que observadas as seguintes condições: não deve haver, nem aparentar haver, qualquer intenção de obter favorecimentos indevidos; deve ser apropriado ao contexto da ocasião e ao alto padrão da Tangará; não deve ocorrer com frequência.



RELACIONAMENTO COM PARCEIROS E FORNECEDORES

Nossos fornecedores e parceiros influenciam diretamente nossa capacidade de operar e entregar produtos e serviços aos nossos clientes. Condutas inadequadas por parte dessa cadeia produtiva podem representar riscos operacionais e reputacionais para a Tangará.

A seleção e contratação de fornecedores e parceiros deve considerar o melhor equilíbrio entre custo e benefício, a capacidade técnica, a conformidade com a legislação aplicável e a reputação no mercado.

A Tangará não se interessa em estabelecer relações comerciais com empresas cujas práticas sejam duvidosas ou que possuam um histórico de condutas incompatíveis com os padrões estabelecidos neste Código. Está previsto em contrato o encerramento da relação comercial caso sejam identificadas práticas de discriminação, violação de direitos humanos ou de acessibilidade por parte do fornecedor ou parceiro.

A contratação de fornecedores e parceiros que tenham relações pessoais com colaboradores da Tangará deve ser conduzida com especial cuidado para garantir que essa relação não comprometa o melhor interesse da empresa.

No caso de contratação de empresas pertencentes ou dirigidas por ex- colaboradores da Tangará, é necessário consultar o departamento jurídico para verificar a inexistência de riscos trabalhistas futuros.

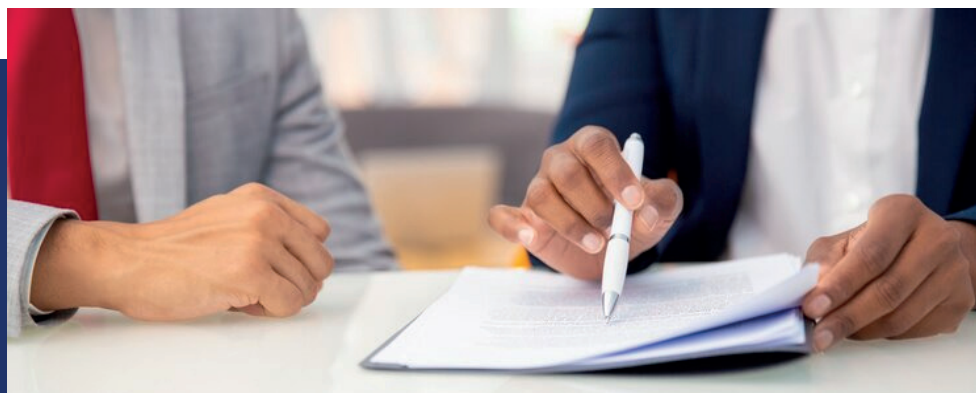
PATROCÍNIOS, PARCERIAS E CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS

A Tangará, por meio de patrocínios e parcerias, empenha esforços para contribuir com o desenvolvimento positivo da sociedade.

As decisões e os pagamentos relacionados a patrocínios, parcerias e contribuições financeiras devem ter como objetivo a promoção pública da marca ou o engajamento de públicos-alvo específicos, sempre de forma transparente e responsável.

A Tangará proíbe que patrocínios, doações, parcerias e contribuições financeiras sejam direcionados a empresas ou projetos cujas condutas éticas sejam questionáveis ou que não estejam em conformidade com os princípios estabelecidos neste Código.

Em nenhuma circunstância esses recursos deverão ser utilizados para influenciar indevidamente decisões comerciais.



RELACIONAMENTO COM O GOVERNO E ÓRGÃOS REGULADORES

A Tangará atua de maneira transparente em suas interações com agentes públicos. Os colaboradores devem evitar qualquer ação que possa gerar a aparência de impropriedade ou conduta ilícita. É proibida a prática de qualquer forma de fraude com o objetivo de obter vantagens indevidas para a Tangará.

Fiscalizações de órgãos regulatórios que venham a ocorrer nas unidades da Tangará deverão ser informados de forma imediata à Gerência Jurídica da empresa.

A disponibilização de informações a órgãos governamentais, sejam municipais, estaduais ou federais, deve ser realizada por escrito e acompanhada de um protocolo de recebimento.



CONDUTA NO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A Tangará reconhece que o uso de IA Generativa apresenta riscos significativos, especialmente no que diz respeito à segurança da informação. A utilização dessa tecnologia pode resultar no acesso e processamento de informações confidenciais, dados pessoais, propriedade intelectual, código-fonte, segredos comerciais e dados sensíveis da Tangará e de seus clientes. Portanto, é essencial adotar medidas rigorosas para mitigar esses riscos:

- É proibido expor qualquer dado confidencial, pessoal, sensível ou crítico às plataformas de IA, incluindo códigos de propriedade da Tangará.
- Antes de utilizar a IA Generativa, deve-se realizar e documentar uma avaliação de riscos. Esta avaliação deve identificar os riscos relevantes e seus impactos na Tangará para diferentes casos de uso. O time de Segurança da Informação e Privacidade deve ser consultado para auxiliar nessa análise.
- Ao utilizar a IA Generativa, é imperativo seguir rigorosamente a Política de Segurança da Informação da Tangará.
- Todos os resultados fornecidos pela IA Generativa devem ser revisados, conferidos e validados quanto à veracidade, completude e adequação antes de serem utilizados na Tangará, com pares, clientes e/ou quaisquer terceiros. A responsabilidade pelo conteúdo gerado permanece com o usuário, independentemente da origem da IA Generativa.
- Ao integrar IA Generativa em qualquer material, deve-se identificar claramente a procedência do material produzido, sinalizando a utilização de IA Generativa em sua elaboração.

NOSSOS ATIVOS FÍSICOS E INFORMAÇÕES

- **CONFIDENCIALIDADE E ACESSO À INFORMAÇÃO;**
- **PROPRIEDADE INTELECTUAL;**
- **PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA;**
- **COMUNICAÇÃO COM A IMPRENSA;**
- **CONDUTA NA UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E CANAIS DIGITAIS;**
- **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS .**



CONFIDENCIALIDADE E ACESSO À INFORMAÇÃO

No desempenho de suas atividades, as pessoas colaboradoras da Tangará terão acesso a diversas informações de caráter estratégico e operacional.

O acesso a sistemas e informações deve ser concedido com base na necessidade de cada um para o desempenho de suas funções. A Tangará valoriza o respeito e a observância ao dever de confidencialidade em relação às informações obtidas durante a execução de funções corporativas, especialmente aquelas não públicas que possam ser classificadas como privilegiadas, sigilosas ou confidenciais.

Consideram-se informações privilegiadas, sigilosas ou confidenciais todas aquelas relativas à Tangará, incluindo resultados financeiros, informações sobre contencioso, relatos do Canal de Ética, desenvolvimento de novos serviços ou produtos, resultados de processos de auditorias, licenças e autorizações, planos estratégicos gerais (como metas, marketing, intenções de fusões ou aquisições, parcerias) e formulações técnicas.

Informações não públicas não devem ser divulgadas nem disponibilizadas a terceiros sem a devida autorização do CEO, incluindo jornalistas, analistas financeiros, usuários, clientes, consultores, familiares ou amigos. Regras adicionais ou especiais relativas ao abuso de informação privilegiada devem ser respeitadas, conforme aplicável. O dever de confidencialidade também se estende após a rescisão do vínculo empregatício ou do relacionamento contratual com a Tangará, enquanto as informações forem consideradas confidenciais.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é um ativo muito valioso para a Tangará. Todo trabalho de natureza intelectual e as informações estratégicas da empresa são de sua propriedade e devem ser tratados com a máxima confidencialidade e proteção. Tais informações só podem ser compartilhadas com autorização expressa do CEO.

A propriedade intelectual da Tangará inclui, mas não se limita, marcas (registradas ou não), patentes, pesquisas e estudos, códigos de programas e outros dados técnicos, informações de contencioso, formulações técnicas, capacidade operacional, informações sobre fraudes, e qualquer outra informação que possa beneficiar concorrentes ou terceiros em detrimento dos interesses da empresa.

A Tangará também exige que se dedique o mesmo nível de cuidado e respeito ao tratamento da propriedade intelectual de terceiros que estiver sob sua guarda.



PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA

A Tangará disponibiliza a seus colaboradores o acesso a seus ativos, como cartões de crédito corporativo, equipamentos, carros, dispositivos eletrônicos e sistemas de tecnologia da informação, os quais deverão ser usados para fins profissionais durante seu vínculo de trabalho com a Tangará.

A Tangará reserva-se ao direito de realizar inspeções, monitoramentos e controle sobre o uso desses ativos a qualquer momento, incluindo o sistema de e-mail e outras formas de comunicação eletrônica. Todas as informações geradas, recebidas ou armazenadas em seu ambiente, são de propriedade da Tangará, e os colaboradores não devem esperar privacidade dessas informações ao utilizá-las.



COMUNICAÇÃO COM A IMPRENSA

A Tangará está comprometida com a comunicação transparente, precisa e verídica para todos os stakeholders. Cada colaborador é considerado uma fonte potencial de informações pela imprensa. Portanto, um pequeno descuido, um comentário fora de contexto ou uma informação incorreta podem comprometer projetos importantes e colocar profissionais em situações delicadas perante a imprensa, clientes, parceiros e fornecedores.

Lembre-se: o porta-voz oficial da Tangará é o nosso CEO, Salomão Filho, ou qualquer pessoa que ele designar.



CONDUTA NA UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E CANAIS DIGITAIS

A Tangará disponibiliza e incentiva o uso de meios eletrônicos para comunicação e transmissão de dados, permitindo que essas ferramentas otimizem o tempo dos colaboradores e contribuam para a eficiência das operações da empresa. O uso pessoal desses recursos é permitido, desde que feito com prudência, respeitando as diretrizes deste Código de Ética e qualquer outra orientação formal interna, além de garantir que não comprometa o desempenho das atividades.

A Tangará valoriza o papel da tecnologia na comunicação, no desenvolvimento de projetos, no aprendizado, na gestão e nas atividades que contribuem para os colaboradores.

Para reforçar esse compromisso com os valores e princípios da empresa, é fundamental observar as seguintes recomendações:

- É proibido a disseminação de notícias e informações falsas através das ferramentas de comunicação internas, redes sociais ou perfis falsos;
- Utilize e-mails e outras ferramentas corporativas exclusivamente para comunicações relacionadas ao desempenho de sua função na empresa. É proibido o uso de linguagem ofensiva, discriminatória ou difamatória ao se referir a colegas, clientes ou qualquer outra pessoa. A comunicação por esses canais pode ser monitorada pela Tangará;
- Não divulgue ou compartilhe imagens, vídeos ou informações não publicadas em canais oficiais da Tangará. Atenção especial deve ser dada às informações industriais, de clientes, colegas e fornecedores da empresa, que devem ser utilizadas exclusivamente para atingir objetivos profissionais;
- Utilize os sistemas homologados pela Companhia exclusivamente para as finalidades designadas;

Jamais utilize os meios de comunicação da empresa para envio, resgate, download ou armazenamento de correntes de sorte/azar, jogos, conteúdo ilegal, obsceno, pornográfico, discriminatório, racista, difamatório, machista, sexista, transfóbico, violento ou qualquer outro que desrespeite um indivíduo, grupo ou entidade.

- Proteja sempre suas credenciais digitais, como crachá, senha, token, biometria e outros recursos de autenticação. O compartilhamento ou empréstimo de credenciais é proibido;
- Garanta que sua presença digital, seja em redes corporativas ou privadas, não demonstre conflito de interesse ou resulte em vantagens indevidas para a Tangará;
- Não expresse opiniões em nome da Companhia. Nos canais digitais, seu nome e o da Tangará podem ser associados;
- Esteja atento a conteúdos enviados por remetentes desconhecidos, incluindo anexos. Antes de clicar em links ou abrir arquivos, analise o contexto e procure por sinais de possível fraude, como ameaças, apelos emocionais, promoções excessivas ou urgência injustificada;
- Durante reuniões ou atendimentos via ferramentas online, não faça gravações ou capturas de tela não autorizadas.



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

Na Tangará, todos os colaboradores devem seguir rigorosamente as práticas de proteção de dados, adotando medidas preventivas para evitar vazamentos ou transferências indevidas. Cada colaborador é responsável por gerenciar e utilizar os dados com bom senso e responsabilidade, incluindo informações pessoais de colaboradores, clientes internos e externos, e parceiros de negócios. Ao compartilhar arquivos e informações por meio da intranet, e-mail ou outros meios tecnológicos da empresa, é fundamental ter clareza sobre o que pode ser compartilhado. Em caso de dúvida, os colaboradores devem consultar seus líderes para garantir conformidade e segurança.

A Tangará adota procedimentos para o tratamento de dados pessoais de colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), documentos normativos internos e Políticas de Privacidade.

Todos os arquivos e informações referentes à atividade profissional, criados, recebidos ou armazenados nos sistemas eletrônicos da Tangará, são propriedade da empresa e constituem bens comerciais e legais. A Tangará reserva-se o direito de implementar soluções para monitorar essas ferramentas, com o objetivo de identificar e prevenir o tráfego de conteúdos suspeitos ou indevidos.





GOVERNANÇA

- **CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE;**
- **CANAL DE DENÚNCIA;**
- **CONDUTA E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES;**
- **DISPOSIÇÕES GERAIS;**
- **TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR.**



CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

As atividades de controles internos de compliance da Tangará têm como objetivo assegurar que os processos da empresa sejam eficientes e que o nível de risco seja aceitável.

Essas atividades garantem que os ativos físicos e intangíveis estejam protegidos e sejam utilizados de forma adequada, que as informações financeiras sejam corretas, completas e oportunas, e que todos os registros, licenças, autorizações e outras aprovações governamentais e regulatórias tenham sido obtidos. Além disso, garantem que as leis, regulamentos e diretrizes estejam sendo seguidos.

É fundamental que todos estejam conscientes da importância de implementar controles nos processos que executam, com o propósito de alcançar os resultados desejados, mitigando as possibilidades de falhas humanas, falhas sistêmicas e fraudes internas e externas. Todos devem compreender que é imperativo cumprir tanto as normas externas quanto as internas estabelecidas pela Tangará.



CANAL DE DENÚNCIA

A Tangará disponibiliza um Canal de Denúncia por meio da plataforma SafeSpace, um canal externo que permite aos colaboradores e terceiros relatar possíveis descumprimentos do Código de Ética, e Conduta políticas internacionais, legislação e regulamentações nacionais.

Os relatos podem ser registrados de forma identificada ou anônima. Em ambos os casos, será fornecido um número de protocolo, que permitirá o acompanhamento do tratamento dado pelo comitê de apuração. Este comitê é composto por um grupo multidisciplinar, incluindo membros dos setores de Compliance, Gente, Gestão e Cultura, e Fiscal, podendo contar com um membro independente, se necessário.

O sistema de registros é gerenciado por uma empresa terceirizada, garantindo todos os mecanismos de segurança e privacidade necessários para proteger as informações.

Todos os relatos registrados na plataforma SafeSpace serão avaliados pelo Comitê a apuração, que tomará decisões conjuntas sobre as ações possíveis para apurar, avaliar e resolver cada caso de maneira correta.



CONDUTA E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

O Código de Ética e Conduta foi elaborado para ser seguido em sua íntegra. O descumprimento das normas e regras deste código não será tolerado e será passível de punição proporcional à severidade e à gravidade das infrações, podendo variar desde uma advertência verbal até a rescisão de contrato, com ou sem justa causa, conforme o caso. Não está descartada a possibilidade de recorrer a medidas judiciais, por meio de processos civis e/ou criminais.



DISPOSIÇÕES GERAIS

O Código de Conduta da Tangará é um guia essencial para garantir que todos os colaboradores aja com integridade, responsabilidade e em conformidade com nossos princípios e políticas. Cada membro da equipe é fundamental para a manutenção de um ambiente de trabalho ético e respeitoso, e o cumprimento das normas aqui descritas é crucial para o sucesso e a reputação da nossa empresa.

Estamos comprometidos em promover um ambiente onde todas as preocupações e denúncias sejam tratadas com seriedade e respeito. Incentivamos todos a revisarem regularmente este Código e a buscar orientação sempre que necessário. Sua adesão aos princípios e procedimentos estabelecidos é vital para a construção de uma cultura de ética e conformidade dentro da Tangará.

Agradecemos pelo seu compromisso em manter os padrões elevados que definem nossa organização e por contribuir para um ambiente de trabalho positivo e ético.

NOSSAS UNIDADES:

- **Escritório Corporativo - Belo Horizonte | MG**
Avenida Raja Gabaglia, nº 1060.
Gutierrez, Belo Horizonte (MG)
CEP 30441-070
(31) 2125-9600
- **Fábrica MG - Manhuaçu | MG**
Av. Agenor de Paula Salazar, 221
Ponte da Aldeia, Manhuaçu (MG)
CEP 36906-470
(31) 2125-9650
- **Fábrica RS - Estrela | RS**
RST 453, km 4,5, s/nº.
Novo Paraíso, Estrela (RS)
CEP 95880-000
(51) 3736-0011



<https://tangarafoods.com.br>



@tangaralacteos



/tangara-lacteos

Abandoning, Pardon, Contrition, Finances